



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 059
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal NELMA
OLIVEIRA DE MENEZES MOTA.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês, referente ao período de 03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro 2025**, a servidora **NELMA OLIVEIRA DE MENEZES MOTA**, portadora do registro de identidade nº 1.xxx.441, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 938.xxx.xxx-53, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
[Signature]
Prefeito